



Número: **0800139-31.2020.8.15.0031**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Alagoa Grande**

Última distribuição : **20/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE RENILSON SANTOS GONZAGA (AUTOR)	EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ANDRE CRISTIANO DA COSTA LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42797 671	07/05/2021 10:15	<u>Petição</u>	Petição
42797 672	07/05/2021 10:15	<u>2704265_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Outros Documentos
42797 674	07/05/2021 10:15	<u>2704265_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
42797 678	07/05/2021 10:15	<u>2704265_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/05/2021 10:15:56
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21050710155584500000040714610>
Número do documento: 21050710155584500000040714610

Num. 42797671 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE/PB

Processo n.º 08001393120208150031

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE RENILSON SANTOS GONZAGA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ALAGOA GRANDE, 5 de maio de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/05/2021 10:15:56
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21050710155641700000040714611>
Número do documento: 21050710155641700000040714611

Num. 42797672 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 04/05/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 908	Nº DA CONTA JUDICIAL 400103917034
DATA DA GUIA 03/05/2021	Nº DA GUIA 2704265	Nº DO PROCESSO 08001393120208150031	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA ALAGOA GRANDE		ORGÃO/VARA VARA UNICA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 11218,74
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JOSE RENILSON SANTOS GONZAGA			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 11584818450
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 8B716B552A0198AE				
CÓDIGO DE BARRAS				





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 7.087,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Novembro/2017 a Março/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	04/03/2020 a 03/05/2021	
Honorários (%)	20 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1216 dias	1,157084
Percentual correspondente	1216 dias	15,708403 %
Valor corrigido para 01/03/2021	(=)	R\$ 8.200,83
Juros(425 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 1.148,12
Sub Total	(=)	R\$ 9.348,95
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.869,79
Valor total	(=)	R\$ 11.218,74

[Retornar](#) [Imprimir](#)

